

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 219 /2025, DE 12 DE agosto DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), afim de atender as demandas do convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Gurupi – TO, a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UnirG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h).

Considerando o Parecer nº 278/2025 - Procuradoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, A Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022;

Considerando o Despacho nº 1462/2025 - Controle Interno, o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021;

Considerando os Despachos nº 1566/2025 e 1836/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA, CNPJ nº 17.403.694/0001-00**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 2945/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

